



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

LICENCIATURA EM DANÇA – NOITE

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

18 de julho de 2013

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Escola de Educação Física e Desportos - Sala 324 (avaliação escrita)

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13:00 às 17:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Avaliação teórico-escrita.

A banca examinadora será composta por três professores do quadro dos cursos de graduação em Dança da UFRJ, que pontuarão a avaliação dentro de uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Avaliação teórica constará de perguntas relativas ao tema “Aspectos históricos sociais e filosóficos da dança”.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Clareza e coerência na exposição das idéias;
- b) Afinidade do candidato com a linguagem da dança sob aspectos filosóficos, estéticos, históricos e sociais.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além da divulgação na página da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação www.acessograduacao.ufrj.br, os resultados da etapa específica também serão divulgados no quadro de aviso do Departamento de Arte Corporal da EEFD/UFRJ.

A coordenação dos Cursos de Dança da UFRJ reserva-se o direito de remanejar vagas porventura existentes entre as modalidades Transferência



Externa facultativa, Mudança de Curso e Isenção de Concurso de Acesso dentro do limite estabelecido pelo Edital Geral, desde que cumpridas as exigências constantes nestas Normas Complementares.

Serão consideradas desistências as vagas dos candidatos que não se apresentarem nas datas previstas para matrícula e/ou inscrição em disciplinas, propiciando reclassificações e remanejamentos entre as modalidades, conforme disposto acima.